

MEMORANDO - SESE/SESE10

Guarulhos, 06 de setembro de 2024.

Memorando Circular nº 06/2024 - DRHE - SESE10

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024-SE

Prezados,

No contexto do novo processo seletivo para o credenciamento de professores eventuais nº 01/2024-SE, que habilitou 4.536 candidatos, gostaríamos de apresentar a nova dinâmica que envolve a participação direta das escolas no recebimento de documentos. Esta mudança visa não apenas otimizar a eficiência do processo, mas também fortalecer a transparência e a responsabilidade compartilhada entre todos os envolvidos.

Por que incluir as escolas?

Proximidade e Agilidade: As escolas têm um contato direto com os candidatos e conhecem melhor as necessidades locais. Ao centralizar o recebimento de documentos nas próprias unidades escolares, asseguramos uma maior rapidez na coleta e verificação das informações, evitando deslocamentos desnecessários dos candidatos e acelerando a triagem dos documentos.

Maior Transparência: Ao envolver as escolas, reforçamos a transparência do processo seletivo. Cada unidade escolar poderá acompanhar e assegurar que os procedimentos estão sendo realizados de forma justa e conforme as diretrizes estabelecidas, proporcionando maior confiança tanto para a comunidade escolar quanto para os candidatos.

Fortalecimento da Autonomia Escolar: Esta iniciativa representa um passo significativo para o fortalecimento da autonomia escolar. Ao participar ativamente deste processo, as escolas exercem um papel central na gestão dos recursos humanos que estarão diretamente envolvidos nas suas atividades cotidianas. Isso permite uma melhor adequação do perfil dos professores eventuais às necessidades específicas de cada escola.

Apoio e Suporte: Entendemos que este é um novo desafio, mas gostaríamos de assegurar que as escolas contarão com todo o suporte necessário do Departamento de Recursos Humanos da Educação para a realização desta tarefa. Disponibilizaremos o passo-a-passo detalhado e canais diretos de comunicação para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir durante o processo.

A participação das escolas no recebimento de documentos do processo seletivo é uma evolução necessária para melhorar a eficiência e a qualidade do credenciamento de professores eventuais. Contamos com a colaboração de todos para que esta nova etapa seja realizada com sucesso, sempre visando o melhor para a nossa rede de ensino.

Observações sobre o processo:

- Desenvolvemos um material para apresentação do novo procedimento, em anexo.
- São 4.536 candidatos classificados.
- Cada candidato indicou, no momento da inscrição, uma região de preferência.
- O agendamento estará disponível apenas para as escolas da região indicada por cada candidato.
- Independente da região indicada, após a retirada da Ordem de Serviço, o Professor Eventual poderá atuar em qualquer Escola da Prefeitura de Guarulhos.
- Instituimos o Termo de Aceite e Compromisso de Atuação, constante do Anexo IV do Edital de Abertura nº 01/2024-SE, visando assegurar a atuação do eventual até o fim de cada compromisso firmado em cada unidade escolar.

Dados estatísticos do processo:

Regiões	Quantidade de classificados	Quantidade de EPGs em cada região		Média aproximada de candidatos por EPG
Bonsucesso	539	22	25	
Cabuçu	133	5	27	
Centro	880	22	40	
Cumbica	323	13	25	
Pimentas	1026	34	30	
São João	516	19	27	
Taboão	527	21	25	
Vila Galvão	592	21	28	
8	4536	157		

Agradecemos desde já o empenho e dedicação de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Raphael Henriques Raposo Diretor de Departamento - DRHE SESE10



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Henriques Raposo**, **Diretor(a) de Departamento**, em 06/09/2024, às 20:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador 0930707 e o

código CRC B58319FC.